



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3464 – Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2009

## Eficácia do PSF supera metas em Porto Alegre

**M**ais de 85% dos pacientes que procuram os 68 postos do Programa de Saúde da Família (PSF) de Porto Alegre conseguem resolver seu problema no próprio PSF, sem necessidade de procurar por outros serviços de saúde. Das 73.191 consultas médicas realizadas no último trimestre de 2008, somente 10.680 resultaram em encaminhamentos a centros especializados ou à rede hospitalar. O índice de resolubilidade dos PSF registrado no período chegou a 85,55%, superando o preconizado pelo Ministério da Saúde, que é de 85%.

Hoje, a população da Capital conta com o atendimento de 91 equipes de saúde da família mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Só nos dois primeiros meses deste ano, foram implantadas três novas equipes, duas na Unidade IV do Murialdo e uma no PSF Maria da Conceição, inaugurado em janeiro.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



**Consultas familiares aumentam resolubilidade do tratamento**

Cada equipe é formada, no mínimo, por um médico geral comunitário, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde. Para a supervisora dos PSF da Gerência Distrital Leste/Nordeste, Denise Pires, três aspectos garantem a eficiência da estratégia de saúde da família: a qualificação dos profissionais, a territorialização e o vínculo com a comunidade. O diferencial do atendimento realizado no PSF é o vínculo que se estabelece entre os profissionais de saúde e a população. O diagnóstico da população possibilita o planejamento e execução de ações preventivas, isto é, todo o trabalho é direcionado ao atendimento das necessidades daquela comunidade. A visita domiciliar é o princípio do trabalho, faz parte da rotina dos profissionais. Com isso, se estabelece mais confiança, afirma Denise, que coordena o trabalho de

19 equipes e o atendimento a uma população de cerca de 76 mil pessoas.

**Atendimento personalizado** — No PSF Tijuca, localizado no Morro Santana, o trabalho preventivo pode ser intensificado desde o ano passado, quando parte da população da região passou a ser atendida no PSF Laranjeiras, inaugurado em dezembro em parceria com a associação de moradores do local.

Há cerca de um mês, o PSF Tijuca implantou a consulta familiar. Como o percentual de idosos atendidos na unidade é alto e muitos apresentam dificuldade para fazer o tratamento sozinhos, foi verificada a necessidade de modificar a forma de atendimento. “Muitos idosos têm dificuldades de lembrar as orientações do médico e necessitam o comprometimento dos familiares no tratamento.

**Diabetes** — O problema de aderência dos pacientes diabéticos ao tratamento também foi solucionado com uma nova rotina no posto. Antes, os pacientes faziam a medicação em casa. Muitos esqueciam ou descuidavam da dieta. Agora, a recomendação é de que o paciente compareça diariamente ao posto para a aplicação de insulina e realização do teste de glicemia. Além disso, a visita é uma oportunidade para reforçar todas as orientações. Acácio Ferreira, de 57 anos, já sente os resultados da iniciativa. Seu nível de glicose baixou de 453 miligramas por decilitro de sangue para 95 desde que começou a visitar diariamente a unidade de saúde. “Eu estive mal, mas essa equipe é nota dez”, comemora Ferreira.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



**Tratamento de Acácio Ferreira, de 57 anos, é acompanhado diariamente**

### Inscrições para Feira do Peixe

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



De 9 a 12 de março, estarão abertas as inscrições para ocupar uma das 67 bancas de pescado na 229ª Feira do Peixe, promovida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). As inscrições devem ser feitas no protocolo da Rua dos Andradas, 686, térreo, das 9h às 16h.

#### Documentos para inscrição:

Titulares das bancas - original e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador expedida pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.

Auxiliares - carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4, de cada um dos auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

Atacadistas - fotocópia da carteira de identidade e CPF.

#### Novo prazo para matrícula

Quem não conseguiu vaga na rede municipal de ensino nas primeiras etapas do processo de matrícula terá mais uma chance em março. A partir do dia 2, os candidatos devem procurar a escola onde pretendem estudar e consultar a disponibilidade de vaga. A oportunidade será aberta depois de encerrado todo o processo de matrícula na rede, que terminou na última sexta-feira, 20.

Caso não consigam vagas diretamente na escola, os interessados devem procurar a Central de Vagas da Secretaria de Educação do Estado (avenida Borges de Medeiros, 1501), que atende pelo telefone 3288-4888. Os critérios para definição da vaga são proximidade com a escola, idade do aluno e crianças com situações de risco. As aulas na rede municipal de ensino começam em 4 de março.

#### Professores temporários

Estão abertas até 2 de março, as inscrições para o processo seletivo número 001/2009 para a função de professor, da Secretaria Municipal de Educação. A iniciativa visa a admitir pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 dias, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Serão abertas 159 vagas para: educação infantil, faixa etária de zero a cinco anos e 11 meses; ensino fundamental, anos iniciais dos ciclos de formação; Ciências Físicas, Químicas e Biológicas; educação da área de deficiência mental; educação na área de deficiência visual; educação de surdos e ciências sócio-históricas; ensino fundamental e médio (Teatro; Artes Visuais; Música; Dança; Educação Física; Filosofia; Geografia; História; Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Matemática; Língua Espanhola; Língua Francesa e Língua Inglesa e, para o ensino médio, Biologia e Psicologia.

Os interessados devem acessar o endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), clicar no link Processo Seletivo 01/2009, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados e imprimir o boleto bancário para o pagamento. Informações complementares podem ser obtidas no Edital número 30/2009 publicado hoje, 20, no Diário Oficial de Porto Alegre.

**Divulgação** — As etapas do concurso serão divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre, em jornais de grande circulação, editais afixados nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300) e, em caráter informativo, na Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/).

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Ato

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA,** 159764/5, para exercer o cargo em comissão de coordenador-geral direto, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, a contar de 20.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 19.2.09 (processo 1.9985.09.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA,** a contar de 4.11.08, VALDIR LEMOS DA SILVA, 66669.8, estatutário, pedreiro, OP-3.10.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 21531196004, PASEP 10258415476, através do Ato 82, de 29.1.09. (processo 1.63100.08.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA IVANI DA SILVA,** 11806.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, AC-1.10.02.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 25735403087, PASEP 10674662900, através do Ato 85, de 3.2.09. (processo 1.56200.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA,** 13141.9, estatutário, jardineiro, OP-1.21.04.D.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média: 55h 59min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 16856830025,

PASEP 10042691955, através do Ato 89, de 3.2.09. (processo 01.006561.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA ORIMAR RICARDO,** 67467.1, estatutário, instalador, OP-4.03.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; CPF 13197533020, PASEP 10025529517, através do Ato 90, de 3.2.09. (processo 01.022779.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA,** a contar de 4.11.08, LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO, 16956.3, estatutário, guarda municipal, FV-1.03.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 13607987068, PASEP 10045010274, através do Ato 91, de 5.2.09. (processo 1.063161.08.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA WARLY FRANCO DA SILVA,** 10150.6, estatutário, apontador readaptado de pintor, OP-1.11.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 11305444000, PASEP 10246081969, através do Ato 92, de 3.2.09. (processo 01.048292.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR,** em relação a HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 186.7, estatutário, administrador, ES-4.01.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28.12.88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instru-

ção Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base no Decreto 15.943/08. CPF 704709015, PASEP 10053772765, através do Ato 84, de 5.2.09 (processo 001.044987.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR,** em relação a LORENI DA SILVA LIMA, 13420.5, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, a contar de 1º.1.06, com o provento no valor mensal de, com a proporcionalidade de 9369/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, Artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigos 6º e 8º, § 1º, do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07. Valores com base na Lei 9870/05. CPF 31565514068, PASEP 10812582796, através do Ato 101, de 9.2.09. (processo 001.006141.09.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL,** 106255, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, 14350001, 31501034, face impedimento do titular BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, por motivo de férias, no período de 3 a 22.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 6.2.09 (mem. 033-GDG)

**NOMEIA VALDAIR GABRIEL KUHN,** 674993, cobrador, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, face impedimento do titular LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA, 679838, por motivo de férias, no período de 3 a 22.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 6.2.09 (mem. 19/09-CC)

**NOMEIA FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER,** 679206, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Conflitos Fundiários, do Gabinete do Diretor-Geral, 2426001, 31004001, face impedimento do titular PAULO CESAR VICENTINI MACÁRIO, 680233, por motivo de férias, no período de 4 a 23.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 6.2.09 (mem. 032-GDG)

**NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS,** 437788, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501030, face impedimento do titular MARCIA MARQUES PURER, 787763, por motivo de férias, no período de 3 a 22.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 6.2.09 (mem. 031-GDG)

**NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA,** 676680, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 1427001, 31700003 face impedimento do titular CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536 por motivo de férias, no período de 3.2.09 a 22.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 6.2.09 (mem. 030-GDG)

**NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO,** 441585, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, face impedimento do titular ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, em férias no período de 3 a 22.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 6.2.09 (mem. 009/GDG)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os seguintes servidores: Como presidente e 1º titular, CAMILA DA SILVA FUMEGALLI, 1275.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; como vice-presidente e 2º titular, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; como suplente, LETICIA ORRILIO DA SILVA, 558865, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; como suplente LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; como 3º titular, PAULO ROBERTO FONTOURA, 53588.9, da Secretaria Municipal da Fazenda; e suplente ROGERIO PORTANOVA LEAL, 87966.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, considerando a necessidade de um Comitê de Crédito para compor o Convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e a Caixa RS, relativo ao microcrédito, através da Portaria 19 de 19.2.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,****CONVOCA,** de 20.2.09 a 31.12.10, VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/5, coordenador-geral, 1128, da Secre-

taria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 422 de 18.2.09 (processo 1.9985.09.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,****CONVOCA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS,** 777964, assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.2.09, com base nos artigos 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 5.2.09 (processo 1.1048.09.0). (Replicado)**DESIGNA MARINEI DE ROSSO,** 76304.7, técnica profissional, GT.5.02.07, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, substituindo ROSANE SULZBACH, 51940.9, por motivo de férias, de 3 a 22.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 5.2.09 (Processo 1.5468.09.4). (Replicado)**DESIGNA PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA,** 17101.6, assistente administrativo, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da URPP, da Divisão Administrativo-Financeira, substituindo NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, por motivo de férias, de 3 a 22.2.09, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 5.2.09 (Processo 1.6215.09.2). (Replicado)**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,****DESIGNA EDUARDO HACK,** 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 35 de 3.2.09.**DESIGNA LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR,** 255819/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, Núcleo de Expediente e Pessoal, Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301001, substituindo FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 37 de 3.2.09.**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,****DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO,** 67607.1/2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20501001, substituindo MARA ANGÉLICA DA SILVA, 11187.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 44 de 30.1.09.**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,****CONCEDE** de 5 a 24.1.09 a GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível quatro, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 10481/08 de 3.07.08, através da Portaria 88 de 3.02.09 (proc. 04.00624.09.8)**CONCEDE** a PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA, 937013, oficial de gabinete em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 96 de 10.02.09 (processo 4.000722.09.0).**CONCEDE** a MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativo, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 97 de 6.2.09 (processo 4.6162.08.8).**DESIGNA GEOVANI CLOVIS LUGUESI,** 677684, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, e ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para fiscalizar a construção de unidades habitacionais para reassentamento da Vila Dique, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, de responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert SA – Construtora e Incorporadora, no período de 30.12.2008 a 22.6.2010, CC. 13/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível quatro, através da Portaria 28 de 15.01.09.**DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES,** 87030, engenheiro, e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar a construção de unidades habitacionais para reassentamento da Vila Dique, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, de responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert SA – Construtora e Incorporadora, no período de 30.12.2008 a 22.6.2010, CC. 13/2008-ELIC/CJURF, com per-**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto****GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231****ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230****ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50****EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

cepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível quatro, através da Portaria 29 de 15.01.09.

**DESIGNA** WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 674713, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviços, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular ANTONIO BARROS RAMOS, 675560, guarda municipal, por motivo de férias, de 21.1 a 04.2.09, através da Portaria 85 de 4.2.09.

**DESIGNA** GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, FV40204, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31501017, durante o impedimento do titular OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias, de 1º a 20.1.09, através da Portaria 86 de 5.2.09.

**DESIGNA** EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para responder pela função gratificada, Chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO

SCHEFFER, 677910, engenheiro, por motivo de férias de 12 a 31.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 87 de 5.2.09.

**DESIGNA** JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Estudos Urbanos da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 141500001, 31700001, durante o impedimento da titular FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, por motivo de substituição de outra função gratificada, cargo em comissão, de 18.10 a 30.11.08, através da Portaria 555 de 11.12.09.

**PRORROGA** de 2.1 a 2.3.09, a portaria 414 de 10.9.08, que designou LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal, na Vila Juliano Moreira, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., C. 7/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da Portaria 12 de 9.1.09.

**PRORROGA** de 2.1 a 2.3.09, a portaria 415 de 10.9.08, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, en-

genheiro, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal, na Vila Juliano Moreira, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., C. 7/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da Portaria 13 de 9.1.09.

**PRORROGA** até 31.12.09, os efeitos da Portaria 123 de 19.2.08, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 6.2.09 (4.683.08.6).

**PRORROGA** até 31.12.08, os efeitos da Portaria 296 de 29.5.07, que colocou VALDIR BARCELOS, 148055 E ALTAIR FELICIO PERES, 103588, Motoristas-CLT, o prazo da cedência ao Departamento de Esgotos pluviais, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 10.2.09 (004.4829.04.2).

**PRORROGA** até 31.12.09, os efeitos da Portaria 310, de 4.6.07, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA

SILVA, 540228, técnico em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 10.2.09 (processo 4.2277.02.6).

**PRORROGA**, até 31.12.09, os efeitos da Portaria 316 de 4.6.07, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 10.2.09 (processo 4.2278.02.2).

**RETIFICA** Portaria 523 de 19.11.08, que designou diversos servidores, para fiscalizar a construção de unidades habitacionais para reassentamento da Vila Dique, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, de responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert SA – Construtora e Incorporadora, CC. 13/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, com relação ao prazo, que passa a ser de 30.12.08 a 22.6.08, e INCLUI VITOR HUGO FÉLIX E SILVA, através da Portaria 27 de 15.1.09.

## Anexos

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados a contar das respectivas datas atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigo 9º, e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133/85, Laudo 1/09 Complementar/Agente Comunitário de Saúde/ Gerencias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 9/1/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 87 de 23.1.09:

Matrícula	Nome	A Contar	Formulário
92581.3	Rosana da Costa Battanoli	01/10/08	5426
36692.7	Tatiana briance ferrão	02/10/08	5448
84906.9/4	Carina rimolo	02/10/08	5449
86808.8	Diana Alves de Souza Andrade	02/10/08	5450
92641.6	Keila barbosa rodrigues	01/10/08	5453
92569.2	Flavia Oliveira dos Santos	01/10/08	5452
92640.4	Eli dos Santos Lorena	01/10/08	5454
92650.7	Lana Claudia Chagas de Oliveira	01/10/08	5455
92655.6	Lucimara Aparecida Fogo Sanchez	02/10/08	5456

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.22447.06.7** – Defere, a solicitação de concessão de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por PATRÍCIA GONÇALVES BERNARDES, 79499.8, técnico de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.50793.08.0** – Indefere, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais efetuado por DIEGO LIMAS DOS PASSOS, 920062, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.28931.08.4** - Indefere, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, efetuado por MARIA SALETE TOMASI, 33749.6/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.36240.08.7** – Indefere, em 9.2.09, a solicitação de abono de faltas, cód 1, dos dias 2, 15, 16 e de 26 a 30.5.08, apresentado por NIRA ALICE FERREIRA CORREA, 35456.1/03, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.40873.08.0** – Indefere, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, à MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, 29768.1/01, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49830.08.2** – Indefere, a solicitação efetuada por PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de acordo com análise técnica da área competente, com respaldo no ARTIGO. 188, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24836.08.7** – Indefere, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por SANDRA PERINGER DE MEDEIROS, 31734.5, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.53317.08.4** – Concede, a ANTONIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT, 26997.1/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 5.5.06, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.58706.08.9** – Concede, a JOSÉ ANIBAL CARDOSO NELES, 18942.2/3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 15.3.08, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 163142.08.2** – Assegura, em 6.2.09, ELOIR DOS SANTOS CARVALHO, 26274.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.8.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja referencia “C”.

**Processo 1.64319.08.3** – Assegura, 6.2.09, a IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO, 23423.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.1.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 615/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “B”, da Lei 6453/89, ou seja, referencia “C”.

**Processo 1.67817.08.4** – Assegura, em 6.2.09, a servidora GICELDA ROSA BORGES, 20510.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.8.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referencia “D”.

**Processo 1.68415.08.7** – Concede, em 6.2.09, a servidora MIRIAM STAHLSCHMIDT, 19597.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.5.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.69316.08.2** – Concede, em 6.2.09, a MARIA IZABEL PORTO, 9471.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.3.05, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.40334.08.2** – Indefere, em 4.2.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por IOLANDA DA SILVA AGUIAR, 33613.1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.41984.08.0** – Indefere, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ADÃO VIEIRA DA ROCHA, 3920.6, inativo, por improcedência do pedido.

**Processo 1.41985.08.7** – Indefere, em 9.2.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ADÃO VIEIRA DA ROCHA, 3920.6, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 5.1138.08.1** – Indefere, em 9.2.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por DAISY SOARES TRINDADE, 15983.0, inativo, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.68379.08.0** – Modifica, 10.2.09, em relação a VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, 469297, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3441, de 20.1.09, referente ao pedido que passa a ser de certidão de tempo de contribuição e não como constou.

**Processo 1.65874.08.0** - TORNA SEM EFEITO, em 10.2.09, em relação a IRACEMA JOÃO RAMOS, matrícula 252442, técnico de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo processo 1.40229.92.0 no vínculo 01, e AVERBA, no vínculo 02, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6120 (seis mil, cento e vinte) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Lojas Americanas S/A: 03.11.1969 a 30.09.1970;
- Cia. De Cigarros Souza Cruz: 04.12.1970 a 03.07.1978;
- Clínica Jellinch Ltda.: 18.12.1979 a 20.02.1980;
- Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A.: 27.07.1981 a 26.08.1983;
- Associação Func. Municipais de P. Alegre: 16.01.1986 a 01.02.1989;
- Hospital Fêmina S/A: 21.08.1989 a 16.03.1990;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 17.03.1990 a 03.09.1990;
- Contribuição em Dobro: 16.01.1979 a 30.09.1979 e 06.04.1984 a 30.06.1985

**Processo 3.222.09.7** - DEFERE, em 10.2.09, em relação a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9356 dias.

RGPS:

- Reportagens Fotográficas Magnos Ltda-06/03/1978 a 06/06/1978;
- Padaria Açougue Confeitaria e Merceria Lunardelli Ltda-01/02/1979 a 01/11/1984;
- Satma Sul América Participações S/A-03/02/1986 a 02/05/1989;
- Meridional Companhia de Seguros Gerais-03/05/1989 a 22/06/1998;
- P de P de Dados do Estado do Rio Grande do Sul-04/06/2001 a 02/09/2008

**Processo 3.201.09.0** - DEFERE, em 10.2.09, em relação a JOÃO CARLOS DE BITTENCOURT, 702617, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2025 dias.

RGPS:

- Limpol Limpeza e Mão de Obra Ltda-12/01/1981 a 31/12/1984;
- Touring Club do Brasil-04/01/1985 a 01/06/1985;
- Lojas Americanas S/A-04/11/1985 a 05/01/1987

**Processo 5.122.09.2** - DEFERE, em 10.2.09, em relação a RONALDO LUIZ DA SILVA, 656577, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2416 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s).

RGPS:

- Pilla Guarita Engenharia Ltda-15/03/1977 a 14/04/1977;
- Ecco Serviços Gerais Ltda-27/12/1979 a 05/01/1982;
- Fun.Riograndense Universitária de Gastroenterologia-10/12/1985 a 29/04/1990;
- Gus Livonius-24/04/1979 a 12/06/1979.

**Processo 3.266.09.4** - DEFERE, em 10.2.09, em relação a PAULO LUIS PAIM MOREIRA, matrícula 726981, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3634 (três mil, seiscentos e trinta e quatro) dias.

RGPS:

- Supermercados Zottis Ltda.: 19/03/1990 a 27/04/1993;  
 - Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: 01.12.1993 a 30.12.1993;  
 - Grazziotin S/A: 04/05/1994 a 31/07/1998;  
 - Avecanis Ltda.: 21/12/1998 a 02/07/2001.

**Processo 1.4760.09.3** - DEFERE, em 10.2.09, em relação a CÁSSIA DE CAMPOS RECK matrícula 904214, professora da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art.40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo .4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 2583 (dois mil, quinhentos e oitenta e três) dias: Regime Próprio/Estado:  
 - Estado do RS: 17.04.2001 a 12.05.2008.

**Processo 1.4174.09.7** - DEFERE, em 10.2.09, em relação a RONALDO PEREIRA DE MELLO, matrícula 232455, médico da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2250 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA) dias, excluído o período colidente.  
 RGPS:  
 - Sport Club Internacional: 01.05.1984 a 19.04.1988;  
 - Associação dos funcionários municipais de Porto Alegre: 20.04.1988 a 31.08.1989;  
 - CICI:01.07.1983 a 31.12.1983 e 01.01.1984 a 30.04.1984.

## Depósitos

**EQUIPE DE ANÁLISE DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 03/02/2009

NE: 2009/1325 SMS OF.96/09  
 NOME: INEZILA GOULART DOS SANTOS R\$ 1.000,00

NE: 2009/1329 SMS OF.97/09  
 NOME: NERY RIBEIRO DA COSTA R\$ 1.000,00

NE: 2009/1331 SMS OF.98/09  
 NOME: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA R\$ 1.000,00

NE: 2009/1334 SMS OF.99/09  
 NOME: SILVANO JOSE BLAU R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 03/02 a 04/03/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 14/03/2009

Depósito(s) do dia 06/02/2009

NE: 2009/787 SME OF.46/09  
 NOME: EDUARDO HACK R\$ 1.275,00

NE: 2009/1527 SMS OF.100/09  
 NOME: ROSANE TEREZINHA BALTAZAR R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 06/02 a 07/03/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 17/03/2009

**CHEFE DA UNIDADE DE DESPESA DA CGF DA SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 27/01/2009

NE 2009/551 SPM OF.001/09  
 NOME: Ana Lucia Callegari Gomes R\$ 150,00

APLICAÇÃO: DE 27/01 a 25/02/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 07/03/2009

Depósito(s) do dia 29/01/2009

## CÂMARA

### ORDEM DE SERVIÇO 5/09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal:

considerando que os textos legais produzidos através dos anos muitas vezes não contém adequados princípios de articulação, não são redigidos com a devida clareza, precisão e ordem lógica e, na sua produção, a falta de identificação dos dispositivos modificadores, que deixam de receber a simbologia NR (Nova Redação), corrobora para a complexidade e dificuldade da tarefa do operador do direito e dos consulentes dos textos legais;

considerando que o artigo 131-A do Regimento desta Casa dispõe que a consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes à determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados;

considerando pois, que é premente a necessidade de consolidar as leis e outros atos normativos que digam respeito ao funcionamento administrativo do Legislativo Municipal, consistindo na integração de todas as leis ou resoluções pertinentes à determinada

NE 2009/1300 SMA OF.001/09  
 NOME: Marcio Vedana R\$ 1.000,00

NE 2009/584 SMGAE OF 068/09  
 NOME: Rogério Pena de Lima R\$ 1.000,00

NE 2009/853 SMAM OF 01/09  
 NOME: Sergio Luiz Biasi R\$ 600,00

NE 2009/1160 SMS OF 02/09  
 NOME: André Luis Bellio R\$ 1000,00

NE 2009/1170 SMS OF 01/09  
 NOME: Celso Jose Marchini Barboza R\$ 1000,00

NE 2009/1177 SMS OF 03/09  
 NOME Riane Ferreira de Carvalho R\$ 1000,00

APLICAÇÃO: DE 29/01 a 27/02/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 09/03/2009

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 55, de 13.8.08, de ELISABETH MATIAS, 85626.8, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 9.2.09, através da solicitação de estagio 60.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 69, de 21.8.08, de GREICE STUMPF SOARES, 87059.9, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 11.2.09, através da solicitação de estagio 61.  
**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:**

**COMUNICA** o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
84941.0	MARCOS GUSTAVO ALMEIDA T. DA SILVA	02/09	8/1/2009
84133.2	MATHEUS JOSÉ KRUMENAUER WEBER	06/09	13/1/2009
93638.0	MARCELO LIMA E GOMES	07/09	13/1/2009
90129.8	ANDRÉ FREITAS DA SILVA	05/09	14/1/2009
91372.0	VANESSA OLIVEIRA PEDROSO	08/09	14/1/2009
93659.8	CAMILA VARGAS DOS SANTOS	04/09	14/1/2009
93711.6	JONATHAN CASTRO DE CARVALHO	11/09	20/1/2009
93718.9	RAFAEL DA SILVA LOPES	14/09	21/1/2009
89252.2	EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	13/09	22/1/2009

**COMUNICA** a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
89176.1	PÂMELA BOTTEGA	09/08	21/12/08 a 18/6/2009
84854.5	JOSIANE BERNARDES DE FREITAS	56/07	23/12/08 a 15/4/2009
89258.3	EDSON LOURENÇO CALAZANS DA S. ROHDE	07/08	1/2 a 30/7/2009
85721.2	PRISCILA PINHEIRO CARTANA	44/07	23/10/08 a 20/4/2009
90333.7	FERNANDA MALFATTI	39/08	1/2 a 30/7/2009
88311.9	JULIANA VANESSA HENDGES	47/08	6/12/08 a 3/12/2009
88227.9	VINÍCIUS HENDZ MONTEIRO	92/08	22/12/08 a 19/6/2009
21788.0	MARCELO GUIDO DA SILVA	01/09	1/1 a 9/7/2009
86943.3	ETIENNE BORGES DA SILVEIRA	65/07	29/1 a 6/8/2009
91722.1	FERNANDA DE MORAES SÁ	54/08	31/1 a 29/7/2009
86928.7	STEFANO MALLMANN FERRI	63/07	28/1 a 5/8/2009
91004.4	FLÁVIA KUMMER LEITE	49/08	13/12/08 a 10/6/2009
89941.3	MAURO BORDIGNON OGLIARI	09/09	16/1 a 30/6/2009

**COMUNICA** a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
92401.8	VLADIMIR DA SILVA	66/08	6/1/2009
86915.9	LAYZ SALIM FLORES	62/07	20/12/2008
85192.1	JÚLIO PAULO ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	29/07	15/1/2009
84644.5	THALES ÁVILA DE OLIVEIRA	107/07	20/1/2009
85230.5	MICHAEL COUTO CASTRO	34/07	15/12/2008
85027.8	KÁTIA ROBERTA SCHONS	23/07	31/1/2009

matéria, assim como os atos normativos em diplomas legais unificados, conforme estabelece o art. 131-A, *caput*, e parágrafo único do Regimento da CMPA;

considerando que as leis e resoluções municipais que dizem respeito à administração da Câmara Municipal de Porto Alegre deverão ser consolidadas observando-se o princípio da conexão ou afinidade das matérias, conforme preceitua o Capítulo III da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e suas alterações posteriores;

considerando, por fim, que os demais atos normativos inferiores (Atos Administrativos Ordinatórios, Resoluções de Mesa, Ordens de Serviço, Portarias...), deverão ser consolidados observando-se, no que couber, o procedimento estabelecido para as leis e resoluções desta Casa,

### DETERMINA

**Art. 1º** A consolidação das normas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** A consolidação compreende o exame, triagem e seleção das normas relacionadas com as respectivas áreas de competência, que serão agrupadas e consolidadas em razão da matéria ou de assuntos, vinculados por afinidade, pertinência ou conexão.

**Art. 2º** A consolidação de que trata o *caput* do art. 1º desta Ordem de Serviço será realizada conforme as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, da Lei Comple-

mentar nº 611, de 03 de fevereiro de 2009, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores.

**Art. 3º** O Projeto de Consolidação, contendo os objetivos, base legal referencial, etapas de execução, cronograma de execução, órgãos participantes, equipe operacional e instrumentos operacionais, é parte integrante e vinculada a esta Ordem de Serviço.

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

**PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**1. PROJETO**

Consolidação das Normas, Resoluções e Ordens de Serviço da Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA.

**2. OBJETIVOS**

- 2.1.1. Consolidar as normatizações que regulamentam a atividade da CMPA.  
2.1.2. Consolidar outros atos de conteúdo normativo geral e demais atos normativos inferiores em vigor na CMPA.  
2.1.3. Reunir em coletânea os dispositivos analisados.

**3. BASE REFERENCIAL**

Lei Complementar nº 95, de 26-02-1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26-04-2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.176, de 28-03-2002, Lei Complementar nº 611, de 03 de fevereiro de 2009, e Resolução nº 1178, de 16-07-1992, e alterações posteriores (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre).

**4. ETAPAS**

O desenvolvimento do projeto observará as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO
<b>1ª Etapa</b>	PLANEJAMENTO PRELIMINAR a) formação do conhecimento; b) elaboração da metodologia; c) elaboração do projeto; d) aprovação do projeto.
<b>2ª Etapa</b>	LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (que impacta na Administração da CMPA) EM VIGOR.
<b>3ª Etapa</b>	EXAME (análise da legislação)
<b>4ª Etapa</b>	ELABORAÇÃO DA PRÉ-CONSOLIDAÇÃO
<b>5ª Etapa</b>	EXAME E PROPOSIÇÕES DAS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA CMPA
<b>6ª Etapa</b>	REVISÃO DAS PROPOSIÇÕES
<b>7ª Etapa</b>	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS QUE TRATAM DA MESMA MATÉRIA OU DE ASSUNTOS A ELA VINCULADOS
<b>8ª Etapa</b>	APRECIÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO PELO PLENÁRIO

**4.1. Planejamento Preliminar.**

Trata-se da etapa inicial necessária à formação do conhecimento sobre o sistema vigente, tendo como propósitos a definição da metodologia, a elaboração do Projeto e a sua consequente aprovação pela alta administração da Casa.

**4.2. Levantamento das normas em vigor que impactam na administração da Câmara.**

Esta etapa diz respeito à busca da legislação existente junto à Biblioteca da Câmara e à respectiva triagem por assuntos.

**4.3. Exame (análise) da legislação.**

Objetiva analisar a legislação catalogada sob os seguintes aspectos:

- 4.3.1. Parte Preliminar (epígrafe, ementa, preâmbulo, enunciado do objeto, indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas).  
4.3.2. Parte Normativa (o texto das normas relacionadas com a matéria regulada).  
4.3.3. Parte Final (disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas, disposições transitórias, se for o caso, cláusula de vigência e de revogação, quando couber).

**4.4. Elaboração da Pré-Consolidação.**

As normas serão reunidas, em forma codificada, conforme os assuntos, contendo matérias conexas ou afins.

Repartições da CMPA poderão ser consultadas ou designadas a proceder ao exame, triagem e seleção das normas relacionadas com as respectivas áreas de competência, agrupando e consolidado os textos que tratem da mesma matéria ou assuntos vinculados por afinidade, pertinência ou conexão, com indicação precisa dos diplomas legais ou preceitos expressa ou implicitamente revogados, retornando os textos ao GAPLAN.

O GAPLAN revisará o Projeto e remeterá à Presidência da Casa, que encaminhará ao Plenário para ser efetivada a Consolidação das Leis e Resoluções de Plenário da CMPA.

Os demais atos normativos em vigor serão consolidados pelo GAPLAN, que os remeterá à Presidência para posterior exame e aprovação pela Mesa Diretora, que os reunirá em coletâneas para posterior publicação.

**4.5. Exame das proposições por diversas Repartições da Câmara.**

Objetiva o exame, triagem e seleção das normas relacionadas com as respectivas áreas de competência. Deverão ser agrupados e consolidados os textos que tratam da mesma matéria ou de assuntos, vinculados por afinidade, pertinência ou conexão.

**4.6. Revisão das Proposições.**

Esta etapa corresponde a revisões pontuais apontadas pelas diversas Repartições.

**4.7. Elaboração do Projeto de Resolução de Consolidação das Normas que trata da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados.**

Trata esta etapa da elaboração do Projeto, com a consolidação das normas, visando encaminhamento à Presidência da Casa.

**4.8. Apreciação do Projeto de Resolução pelo Plenário.**

Trata-se da etapa final de avaliação e apreciação pelo Colendo Plenário, visando à elaboração de Resolução consolidadora.

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Estima-se o prazo de 12 (doze) meses para o cumprimento de todas as etapas de execução do Projeto de Consolidação, conforme prazos a seguir estipulados:

ETAPAS	PRODUTO	PRAZO EM DIAS CORRIDOS	ACUMULADO
1ª ETAPA			
Planejamento Preliminar	Documento	30	30
2ª ETAPA			
Levantamento das normas em vigor que impactam na Administração da CMPA.	Informação; acervo	60	90
3ª ETAPA Exame (análise da legislação)	Tabulação de dados e de informações	90	180
4ª ETAPA			
Elaboração da Pré-Consolidação	Anteprojeto	60	240
5ª ETAPA			
Exame e proposições das diversas Repartições da CMPA	Proposição	30	270
6ª ETAPA			
Revisão das proposições	Avaliação	30	300
7ª ETAPA			
Elaboração do Projeto de Resolução de Consolidação das Normas que tratam da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados	Projeto de Resolução	30	330
8ª ETAPA			
Apreciação do Projeto de Resolução pelo Plenário	Resolução	60	390

**Obs.: Algumas etapas poderão se sobrepor.**

**6. ÓRGÃOS VINCULADOS**

Os órgãos administrativos vinculados ao Projeto serão:

- 5.1. Execução: GAPLAN.  
5.2. Apoio: Biblioteca e Assessoria de Informática.  
5.3. Participação: Repartições da CMPA.

**7. EQUIPE OPERACIONAL**

Técnicos do Gabinete de Planejamento – GAPLAN.

**8. INSTRUMENTO OPERACIONAL**

8.1. Designação formal dos órgãos ou dirigentes vinculados ao Projeto (Ordem de Serviço).

8.2. Aprovação do Projeto de consolidação.

# Legislativo Pessoal

## PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONCEDE** ao servidor AIRTON ALMINHANA, 4693.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 3 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 25.01.99 a 31.10.06, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.619, de 12.02.09 (Proc. 358/09).

**EXONERA** WESLEY MULLER DA SILVEIRA, 4335.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.573, de 30.01.09 (Proc. 0527/09).

**EXONERA** ANDRE SILVA FLORES, 4812.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.587, de 05.02.09 (Proc. 9415/07).

**EXONERA** CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.594, de 05.02.09 (Proc. 5568/07).

**EXONERA** DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.606, de 09.02.09 (Proc. 0664/09).

**EXONERA** ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,

a contar de 03.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.610, de 10.02.09 (Proc. 670/09).

**MODIFICA** o Ato n.º 15.702, de 11.01.08, que exonerou, a contar de 01.01.08, ELIENE PRADO SILVA, 4727.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: “a contar de 09.08.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.583, de 05.02.09, (Proc. 4425/07).

**NOMEIA**, em comissão, ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA, 4745.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.605, de 09.02.09 (Proc. 620/09).

**NOMEIA**, em comissão, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 4988.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.607, de 09.02.09 (Proc. 0664/09).

**NOMEIA**, em comissão, ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.611, de 10.02.09 (Proc. 670/09).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANO DA SILVA FAGUNDES, 5021.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.621, de 13.02.09 (Proc. 0773/09).

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato n.º 16.447, de 09.01.09, que exonerou, MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 4768.8, assessor do gabinete da presidência, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.620, de 13.02.09 (Proc. 0112/09).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 31 PROCESSO SELETIVO 4/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 90, de 31 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Comprovante de quitação de obrigações militares;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento dos candidatos convocados será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### FISIOTERAPEUTA

6º Lugar – CLARICE FORMIGA DA SILVA

7º Lugar – VINICIUS GONÇALVES BASTOS

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 32 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso,

torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 90, de 31 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

6.8.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados aqueles obtidos, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional, no período de 1º de julho de 1998 até o dia estabelecido para o final das inscrições.

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Interesse para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Educação, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 6/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.000135.09.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Sertório X Presidente Roosevelt observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de MARCOS LUIZ RODRIGUES DA SILVA, do táxi prefixo 4641.

Porto Alegre, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2009.

**FERNANDO DUTRA MICHEL**,

Secretário Municipal dos Transportes, substituto

## EDITAIS



**REPUBLICAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE**  
**PREÇOS - 693/08 PROCESSO 001.067910.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, REPUBLICA o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, fazendo constar a informação sobre os lotes desertos.  
**BR DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.** LOTES: 31, 59, 83, 84, 88, 92, 93.  
**CENTERLAB – CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.** LOTES: 29, 30, 35, 56, 58, 61, 62, 76.  
**DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** LOTES: 60, 63, 77, 78, 79, 89.  
**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** LOTES: 2, 3, 4, 23, 27, 36, 48, 72, 73.  
**GREINER BIO ONE LTDA.** LOTES: 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 74.  
**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** LOTES: 25, 47.  
**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.** LOTES: 1, 12, 14, 21, 24, 96, 97, 98.  
**PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S.A.** LOTES: 32, 43.  
**SULLAB DISTRIB. DE PRODS. DIAGN. HOSPIT. FARMACÊUTICOS LTDA.** LOTES: 17, 22, 39, 40, 41, 42, 49, 64, 65, 66, 67, 82.  
**LOTES DESERTOS:** 26, 71, 75, 87, 91, 94, 99, 100, 101, 102.  
**LOTES FRACASSADOS:** 5, 7, 16, 18, 28, 33, 34, 37, 38, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 68, 69, 70, 80, 81, 85, 86, 90, 95, 103, 104, 105, 106.

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 35/09**  
**PROCESSO 001.004799.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

**ALTERAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 239/08**  
**PROCESSO 001.027620.08.5**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado do Pregão Eletrônico acima, quanto ao item 5, em razão de não cumprimento de contrato, adjudicando-o à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/09**  
**PROCESSO 001.001022.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Serviços para replicação de DVD de divulgação de regiões turísticas, consoante os termos da delegação contida no convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Municipal de Turismo.  
**VENCEDORA:** DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**VALOR:** R\$ 66.500,00

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 5/09**  
**PROCESSO 001.001022.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Serviços para impressão de revistas que divulgarão regiões turísticas, consoante os termos da delegação contida no convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Municipal de Turismo.  
**VENCEDORA:** CESAR AUGUSTO MULLER DE ASSIS  
**VALOR:** R\$ 98.000,00

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 22/09**  
**PROCESSO 001.004786.09.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.** ITENS : 2 E 4.  
**SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES FARM. LTDA.** ITENS: 1, 3, 5 E 6.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS toma pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 36/09 – PROCESSO 001.004800.09.5,** aquisição HIGIENE E LIMPEZA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 62/09 – PROCESSO 001.004939.09.3,** aquisição EXPANSOR DE PELE E IMPLANTE MAMÁRIO.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 10 de março de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 53/09 – PROCESSO 001.004930.09.6,** aquisição CESTAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA” E HIGIENIZADOS.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 10 de março de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 101/09**  
**PROCESSO 003.080498.08.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Clorito de sódio 25%.  
**LOTE 1 – DEGANI-VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**  
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080532.08.0**

**OBJETO:** Execução do emissário de esgotos sanitários ponta da cadeia – ETE serraria (lote 1 referido no processo de pré-qualificação 066/08).

Considerando os despachos constantes no Processo 003.080532.08.0, tornamos sem efeito a publicação ocorrida em 20 de fevereiro de 2009 relativamente à nova data de abertura da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 2/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de março de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS**  
**TRANSPORTES**

**EXTRATO DO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1/08**

**MODALIDADE:** Convite 1/08

**PROCESSO 001.060373.07.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** E.J.F. Empreendimentos Ltda., CNPJ 08.588.912/0001-38

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme disciplinado na Cláusula Quinta.

**PRAZO:** 45 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO**  
**E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda

**OBJETO:** Contratação de Serviços de transporte (12 ônibus) para alunos e funcionários da RME, que participarão da Abertura do carnaval de Porto Alegre e do Baile de Carnaval da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 Valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2441-3390339.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 e 27 de fevereiro de 2009

**PROCESSO 001.066039.08.8**

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**EXTRATO**

**ACORDANTE:** DJ Cassiá.

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca Peugeot, modelo 206, placa LNS 9183, em substituição ao veículo marca Peugeot, modelo 307, placa IOV 2128.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 12 de fevereiro de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Marcelo Francisco Chiodo.

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Ford, modelo Ecosport XLT, placa IMV 1345.

**DATA DA INCLUSÃO:** 9 de fevereiro de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2009.

**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,**  
Diretor-Geral

# EPTC promove ações educativas na volta às aulas

A Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC promoverá no início do ano letivo uma série de atividades educativas em escolas, voltadas às crianças e adolescentes. Os temas relativos ao trânsito, como transporte seguro, respeito à faixa de segurança e atenção na travessia de pedestres serão abordados em esquetes teatrais, palestras e distribuição de materiais educativos, entre outros.

Segundo o Ministério da Saúde e a Sociedade Brasileira de Ortopedia, os acidentes de trânsito são a terceira causa de morte de crianças, com idade entre 0 e 11 anos, e de adolescentes, na faixa etária de 12 a 14 anos. A Coordenadora Interina da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC, Iaraci Silva, destaca a importância de promover este tipo de evento com a comunidade escolar e da necessidade de que pais e educadores estejam atentos aos deslocamentos realizados pelos alunos. “Uma possível mudança de comportamento só acontecerá por meio da educação para o trânsito dentro e fora do espaço escolar”.

## Cronograma das atividades

Hoje – 18h, Colégio Santa Inês (Av. Protásio Alves, 2493)

Palestra sobre Transporte Adequado de Crianças (Res. 277, de 28 de maio de 2008/ Contran - Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos)

## Cuidados com o transporte escolar

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) alerta pais sobre a necessidade da utilização de transporte escolar devidamente credenciado. Na Capital, existem 621 veículos registrados. Todos apresentam as mesmas características: cor do veículo bege, prefixo de três dígitos nas portas e na parte traseira e faixa amarela na lateral carro. Além disso, cada veículo deve identificar a escola para a qual presta atendimento. Se algum destes itens não estiver de acordo, é sinal que o veículo está fora de padrão e pode ser considerado irregular.

Durante todo o ano, a EPTC realiza vistorias constantes em sua sede (rua João Neves da Fontoura, nº7), para garantir a qualidade do serviço de escolar. É obrigatória a vistoria para realização do trabalho. É dada uma atenção especial em relação aos itens de segurança, como o cinto, os pneus e a sinalização. Os pais devem ficar atentos: um adesivo vermelho, colado junto ao parabrisa, significa reprovação. Já um de cor azul significa que o veículo está em condições de transportar alunos, explica o coordenador da equipe de Inspeção Veicular da EPTC.

Existem alguns documentos que comprovam as condi-

## Smam divulga novos índices da qualidade do ar

A análise dos dados fornecidos pelo novo equipamento analisador de material particulado colocado em funcionamento no centro pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente no início do mês, resultou na conclusão de que o ar em Porto Alegre, no período de 15 (domingo) a 19 de fevereiro (quinta-feira) estava adequado.

Segundo a Resolução 03, de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), a concentração média de poluentes atmosféricos em 24 horas deve ser de 150 microgramas por metro cúbico de ar ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ). Com base nesse parâmetro, o índice de  $34,9 \mu\text{g}/\text{m}^3$  de poluentes atmosféricos, o mais alto, medido no dia 16, está em um nível bastante confortável para a cidade.

O equipamento foi adquirido através do Fundo Municipal Pró-Defesa do Meio Ambiente e é originário da Suécia. Ele analisa as partículas inaláveis, as quais podem atingir os alvéolos pulmonares causando diversos problemas respiratórios. Índices medidos, considerando o padrão médio recomendado de  $150 \mu\text{g}/\text{m}^3$ :



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Os temas serão abordados em esquetes teatrais, palestras e distribuição de materiais

### Público alvo: pais e educadores

Amanhã – 7h e 7h45, Colégio Santa Inês (Av. Protásio Alves, 2493) Abertura Oficial ( EPTC/ AssET, 1ºCRE, Smed, Direção do Sta. Inês e Coordenação Pedagógica)

Sexta-feira – às 7h45 Colégio Seigné (rua Duque de Caxias, 1475)

Sexta-feira – às 13h30 Colégio Santo Antônio (rua Luis de Camões)

Outras atividades serão realizadas durante toda a primeira semana de março, em escolas públicas e privadas das regiões centro, sul, leste e norte da Capital.

ções legais para trafegabilidade do motorista e do veículo: carteira, alvará e a CRLV (Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo), além da habilitação do condutor (que deve ser “D”). Todos devem estar de posse do motorista.

As reclamações e denúncias dos serviços apresentados pelos transportadores devem ser feitas a EPTC pelo fone 118.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Cada veículo deve identificar a escola para a qual presta atendimento

15 de fevereiro - concentração de  $23,7 \mu\text{g}/\text{m}^3$   
 16 de fevereiro - concentração de  $34,9 \mu\text{g}/\text{m}^3$   
 17 de fevereiro - concentração de  $26,4 \mu\text{g}/\text{m}^3$   
 18 de fevereiro - concentração de  $25,4 \mu\text{g}/\text{m}^3$   
 19 de fevereiro - concentração de  $27,8 \mu\text{g}/\text{m}^3$

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Novo equipamento está na esquina das avenidas Salgado Filho e Borges de Medeiros

## CÂMARA MUNICIPAL

Teatro Glênio Peres recebe inscrições até 23 de março

Foto: Elson Sempé Pedrosa



Espaço é opção para grupos culturais

Estão abertas, até 23 de março, as inscrições para a seleção da programação 2009 do Teatro Glênio Peres, da Câmara Municipal de Porto Alegre. Podem inscrever-se pessoas jurídicas e físicas a partir dos 16 anos de idade nas modalidades Teatro Adulto, Teatro Infantil, Música Popular ou Erudita, Dança, Cinema e Novas Caras (que reunirá atividades realizadas pela primeira vez ou produzidas por adolescentes entre 16 e 18 anos). As inscrições são gratuitas. O edital e os modelos de fichas de inscrição estão no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Os projetos serão avaliados pela Comissão de Eventos da Câmara. Segundo o coordenador do Memorial da Casa, membro da comissão, o objetivo da seleção é inserir o Teatro Glênio Peres no circuito cultural da Capital, priorizando a participação de grupos emergentes, comunitários e estudantis, autores, recém-formados, corais, orquestras, bandas, entre outros grupos culturais organizados. Informações no edital ou pelo e-mail [memorial@camarapoa.rs.gov.br](mailto:memorial@camarapoa.rs.gov.br).

## Sindicato alerta para doenças em rebanhos da zona rural

O presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre, Cléber Vieira, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para pedir apoio do Legislativo à campanha de sanidade animal programada pela entidade. Segundo ele, os rebanhos da Capital têm sido, constantemente, assolados por doenças como botulismo e leptospirose, mas falta assistência adequada do governo estadual. “Precisamos ajuda desta Casa e verbas suficientes para enfrentar esse problema, que afeta diretamente a saúde da população”, disse.

Conforme o presidente do Sindicato, há milhares de cabeças de gado na zona rural, mas nem todas estão vacinadas. Além da contratação de um infectologista, a campanha sanitária do Sindicato inclui o recenseamento de todas as propriedades rurais do município, previsto para iniciar em 1º de março. O objetivo, conforme o sindicalista, é levantar o número de animais e as condições de criação para que todos possam ser imunizados. “Para isso, precisamos da ajuda das autoridades”, declarou. A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), segundo ele, comprometeu-se a ajudar e já ofereceu à entidade um carro com combustível e motorista.

## Evento internacional de vela será realizado na Capital

Campeonato que reúne os melhores velejadores do mundo acontecerá em Porto Alegre, de 23 a 28 de março, no clube Veleiros do Sul. O evento ISAF (International Sailing Federation) Nation's Cup, que terá sua grande final na Capital, foi divulgado na Câmara Municipal de Porto Alegre. Conforme representante do clube, é a primeira vez que a competição acontece no Brasil e reunirá mais de 250 pessoas. Na grande final, 14 países disputarão. As seletivas das equipes masculina e feminina brasileiras serão de 4 a 8 de março, no Veleiros.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara